

CADERNO + ORIENTADOR ESTUDO

JUNTOS APRENDEMOS MAIS

2026



Estado da Bahia

SECRETARIA
DA EDUCAÇÃO

CADERNO ORIENTADOR 2026
PROGRAMA MAIS ESTUDO

GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA

Jerônimo Rodrigues

VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA

Geraldo Júnior

SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

Luciana Menezes Silva

CHEFE DE GABINETE

Luciana Menezes Silva

**SUPERINTENDENTE DE POLÍTICAS PARA A
EDUCAÇÃO BÁSICA - SUPED**

Helaine Pereira de Souza

**DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DA
APRENDIZAGEM - DIPLAN****DIRETOR DE EXECUÇÃO DE POLÍTICAS PARA
A EDUCAÇÃO BÁSICA - DIEx**

Fábio Fernandes Barbosa

**DIRETORA DE EDUCAÇÃO DOS POVOS E
COMUNIDADES
TRADICIONAIS - DEP**

Poliana Nascimento dos Reis

**COORDENADORA DE EDUCAÇÃO INTEGRAL -
CEDI**

Nájila da Silva Lopes

EQUIPE DE ELABORAÇÃO:

Ana Maria das Virgens Trigo

Camila Helena Santos de Almeida

Evelin de Lima Silva

Fábio Roberto da Silva

Henrique de Jesus Goncalves

Maria Luíza Fiuza Pereira

Nájila da Silva Lopes

Patrícia Nascimento do Espírito Santo

Paulo Anselmo Dantas de Oliveira

SUMÁRIO

06	1 APRESENTAÇÃO
06	2 OBJETIVOS
07	3 COMPONENTES DA MONITORIA
07	3.1 EMENTAS DOS COMPONENTES
09	4 QUADRO DE VAGAS
10	5 DAS ATRIBUIÇÕES
10	5.1 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DA BAHIA
10	5.2 NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO
11	5.3 UNIDADE ESCOLAR
11	5.2 ESTUDANTE MONITOR(A)
12	6 QUEM PODE SER MONITOR(A)?
14	7 FUNCIONAMENTO DA MONITORIA
15	8 ESTRATÉGIAS DE MONITORIA
16	9 CRONOGRAMA
17	10 REGISTRO DAS ATIVIDADES
17	11 CREDITAÇÃO DA BOLSA MONITORIA

1. APRESENTAÇÃO

Instituído pela Lei Estadual nº 14.306 de 12 de fevereiro de 2021, o Programa Mais Estudo trata-se da monitoria protagonizada por estudantes da Rede Estadual de Educação da Bahia, na perspectiva da educação entre pares, com a garantia de bolsa mensal aos estudantes selecionados por meio de edital.

O Programa pode ser definido como uma importante política de contribuição para o sucesso escolar e os critérios e orientações para a sua implementação estão dispostos no Decreto Estadual nº 20.258 de 26 de fevereiro de 2021.

O foco principal deste Programa é permitir aos(às) estudantes da Educação Básica, desde o 8º ano do Ensino Fundamental Anos Finais até o Ensino Médio, a participação ativa nos processos de ensino e aprendizagem como monitor(a). A iniciativa promove o protagonismo e o desenvolvimento integral dos estudantes, fortalecendo a conexão entre as estratégias do(a) Professor(a) e os seus(as) colegas monitorados(as), além de possibilitar a ampliação de conhecimento e das interações sociais.

2. OBJETIVO

Oferecer monitoria aos estudantes das escolas da Rede Pública Estadual de Ensino, estimulando sua participação em ações de apoio à aprendizagem, com foco na transversalidade entre os componentes curriculares e as áreas do conhecimento. Busca-se, assim, potencializar, entre outros aspectos, a ampliação do acesso, a expansão do tempo escolar, a permanência dos estudantes, o combate à evasão e o fortalecimento do desempenho e do protagonismo estudantil.

3. COMPONENTES DA MONITORIA

LÍNGUA PORTUGUESA**MATEMÁTICA****BIOLOGIA****GEOGRAFIA****PRÁTICAS DE EDUCAÇÃO SOCIOCIENTÍFICA**

3.1 Ementa dos componentes

Língua Portuguesa

A monitoria em Língua Portuguesa busca fortalecer as habilidades linguísticas, estimular a leitura e a escrita, melhorar o desempenho acadêmico e contribuir para a valorização dos processos de comunicação a partir das semelhanças e diferenças socioculturais dos/as estudantes.

Matemática

A monitoria em matemática é importante para fortalecer habilidades numéricas, auxiliar na resolução de cálculos e compreensão de conceitos, além de ajudar os(as) estudantes a superarem dificuldades e aprimorar o desempenho acadêmico. As atividades de monitoria devem estimular o raciocínio lógico e a aplicação prática dos conhecimentos matemáticos. É esperado que as estratégias para resolução de desafios matemáticos sejam compartilhadas pelos estudantes, favorecendo a autonomia, a aprendizagem colaborativa e o desenvolvimento de competências essenciais para a vida.

Biologia

A monitoria de Biologia desempenha um papel crucial no aprofundamento do estudo das diferentes formas de vida, sua origem, evolução, estrutura e funcionamento, além das relações entre os seres vivos, os organismos e o meio ambiente, utilizando laboratórios como espaços para experimentação, onde a monitoria estimula o pensamento reflexivo e crítico, a investigação científica e a aplicação prática do conhecimento. Essas experiências laboratoriais permitem que os estudantes explorem conceitos de forma concreta, ampliando sua compreensão e contribuindo para a aprendizagem ativa, promovendo a troca de ideias e a aplicação dos conteúdos abordados em sala de aula, incentivando ações individuais e coletivas que potencializam o aprendizado.

Geografia

A monitoria em Geografia pode contribuir significativamente para a compreensão reflexiva do espaço geográfico a partir das relações entre sociedade e espaço, os processos de intervenção humana na manutenção ou modificação das realidades. As atividades devem auxiliar os estudantes a refletirem sobre as transformações do espaço, as desigualdades sociais e as questões ambientais presentes em seu cotidiano, fortalecendo o protagonismo estudantil como contributo para a promoção da justiça social na Bahia.

Práticas de Educação Sociocientífica

A Educação Sociocientífica baseia-se em questões de relevância social, com abordagens de conteúdo científico em contexto social, valorizando os saberes populares, os territórios de identidade, os arranjos produtivos locais, as tecnologias sociais e sustentáveis, meio ambiente, as sexualidades, os direitos humanos, a igualdade de raça/etnia, as identidades de gênero e outras temáticas presentes no contexto do estudante, empregando a ciência como ferramenta para aquisição de conhecimentos sistematizados, trazendo significativas contribuições para a sociedade. Entende-se que a curiosidade é característica do ser humano, portanto, a necessidade de fomentar a pesquisa e investigação como ferramenta de forma reflexiva e propositiva na sua formação, tendo a sua expressão no Encontro Estudantil da Rede Estadual, promovida pela SEC/BA.

4. QUADRO DE VAGAS

Para o ano de 2026, serão disponibilizadas 46.000 (quarenta e seis mil) vagas, distribuídas em todas as Unidades Escolares Estaduais (UEE), com escolarização, nos 27 Territórios de Identidade da Bahia. As vagas serão disponibilizadas no sistema de gestão SAGA, mediante o porte da UEE com a seguinte distribuição:



10	ANEXO
20	PEQUENO
30	MÉDIO
40	GRANDE
50	ESPECIAL

5. ATRIBUIÇÕES

5.1 Da Secretaria da Educação da Bahia

- Disponibilizar as vagas de monitoria a partir do estudo e planejamento para cada UEE;
- Atualizar dados cadastrais de monitores(as) conforme solicitado;
- Realizar o pagamento mensal da bolsa bmonitoria do(a) monitor(a);
- Auxiliar o Núcleo Territorial de Educação no acompanhamento técnico e pedagógico das monitorias;
- Emitir declaração de participação para os(as) estudantes monitores(as);
- Zelar pela coordenação e execução do Programa Mais Estudo nos princípios da Administração Pública.

5.2 Do Núcleo Territorial de Educação

- Acompanhar o processo de seleção e de preenchimento das vagas de monitoria nas UEE do território;
- Garantir que todas as UEE tenham acesso ao caderno de orientações;
- Solicitar e acompanhar a atualização dos dados cadastrais dos(as) monitores(as);
- Acompanhar, orientar e auxiliar ações relacionadas ao pagamento da bolsa benefício dos(as) monitores(as).
- Na ausência da gestão escolar, validar os relatórios de atividades mensais;
- Reportar-se à Coordenação do Programa Mais Estudo/SEC para quaisquer dúvidas;
- Zelar pela execução do Programa Mais Estudo nos princípios da Administração Pública.

5.3 Da Unidade Escolar

- Mobilizar a Comunidade Escolar para a execução do Programa na UEE;
- Selecionar os/as monitores com base nos critérios estabelecidos no Edital SEC nº 09/2026 e no quantitativo de vagas disponibilizado para UEE;
- Monitorar e acompanhar o desenvolvimento das monitorias em atenção as orientações pedagógicas;
- Validar os relatórios mensais na plataforma SAGA para o pagamento das bolsas monitoria;
- Acompanhar a resolução de quaisquer problemas relacionados ao pagamento da bolsa monitoria;
- Reportar-se ao Núcleo Territorial de Educação para quaisquer dúvidas;
- Assegurar livre acesso às dependências a representantes do Tribunal de Contas do Estado (TCE/BA), do Controle Interno do Poder Executivo Estadual e do Ministério Público, fornecendo os documentos solicitados e prestando esclarecimentos necessários durante ações de acompanhamento, fiscalização ou auditoria.

5.4 Do(a) estudante monitor(a)

- Após selecionado(a) Se apresentar ao(à) direção da Unidade Escolar e assinar o termo de compromisso em duas vias (Anexo I ou II);
- Elaborar e executar o Plano de Atividades da Monitoria (Anexo III);
- Aprofundar os conhecimentos quanto aos conteúdos previstos, tendo como base o Anexo I - ESTRATÉGIAS DE MONITORIA;
- Realizar as atividades de monitoria cumprindo a carga horária mínima de 8 (oito) horas semanais e 32 (trinta e duas) horas mensais;
- Elaborar os relatórios de atividades mensais na plataforma SAGA para validação e pagamento da bolsa monitoria;
- Manter frequência regular e bom desempenho acadêmico;
- Acompanhar periodicamente as informações dispostas na plataforma SAGA;
- Conhecer e respeitar as normas da instituição de ensino;
- Reportar-se sempre ao gestor da unidade escolar para quaisquer dúvidas;
- Participar das atividades propostas pela Coordenação do Programa Mais Estudo/SEC, sempre que convocado(a).

6. QUEM PODE SER MONITOR(A)?

Os critérios estabelecidos para a seleção e execução da monitoria estão previstos no Edital SEC nº 09/2026, publicado no dia 18 de abril no Diário Oficial do Estado - DOE.

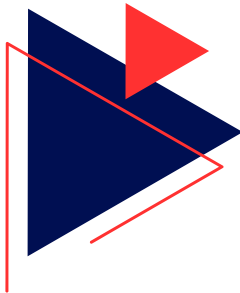
O(A) estudante que deseja ser monitor(a), deve comunicar seu desejo ao(à) coordenador(a) pedagógico(a) ou ao(à) diretor(a) da UEE e se apropriar das informações contidas no edital.



Edital SEC
nº 09/2026

Para ser monitor(a) deve:

1. estar regularmente matriculado(a) na Rede Estadual de Educação da Bahia;
2. possuir Cadastro de Pessoa Física (CPF) devidamente regularizado;
3. apresentar bom aproveitamento acadêmico no componente curricular no qual pleiteia a monitoria, com média anual igual ou superior a 8,0 (oito) ou classificação para etapa territorial no Edital de Concurso Público para Seleção de Projetos de Iniciação Científica e Tecnologias, no ano letivo anterior;
4. Não possuir vínculo de estágio, em razão da incompatibilidade de horários.



Caso seja insuficiente o número de estudantes com média igual ou superior a 8,0 (oito) na UEE para o preenchimento das vagas ofertadas, poderão ser considerados(as) elegíveis estudantes com média igual ou superior a 7,0 (sete);

PASSO A PASSO DO(A) MONITOR(A)

1

**ASSINE O TERMO DE
COMPROMISSO**

2

**ACESSE A PLATAFORMA
VIRTUAL SAGA**

Link: saga.educacao.ba.gov.br

Login: CPF

Senha Inicial: Seis primeiros dígitos do CPF

3

**MODIFIQUE A SUA SENHA
DE ACESSO**

4

**VERIFIQUE SEUS DADOS
CADASTRAIS**

5

**REALIZE AS ATIVIDADES
DE MONITORIA**

6

PARTICIPE DAS LIVES

7

**PREENCHER OS
RELATÓRIOS MENSAIS
NO PRAZO**

Caso algum dado estiver incorreto solicite imediatamente a atualização dos dados a gestão da UEE para regularizar o acesso ao SAGA

Conforme previsto no item Comprovação das Atividades de Monitoria que consta neste caderno orientador.

7. FUNCIONAMENTO DA MONITORIA

Vinculação do Monitor - mesmo atendendo aos critérios de habilitação em mais de um componente curricular, o monitor só pode optar por um componente em que estiver habilitado.

Dias e horários de funcionamento - as atividades de monitoria são organizadas conforme planejamento da UEE em dias úteis ou finais de semana, nos períodos da manhã, tarde ou noite, podendo acontecer durante a aula do(a) professor(a).

Planejamento das Atividades de Monitoria - deve ser realizado pelo(a) monitor(a) em conjunto com o(a) coordenador(a) pedagógico(a) e/ou professor(a).

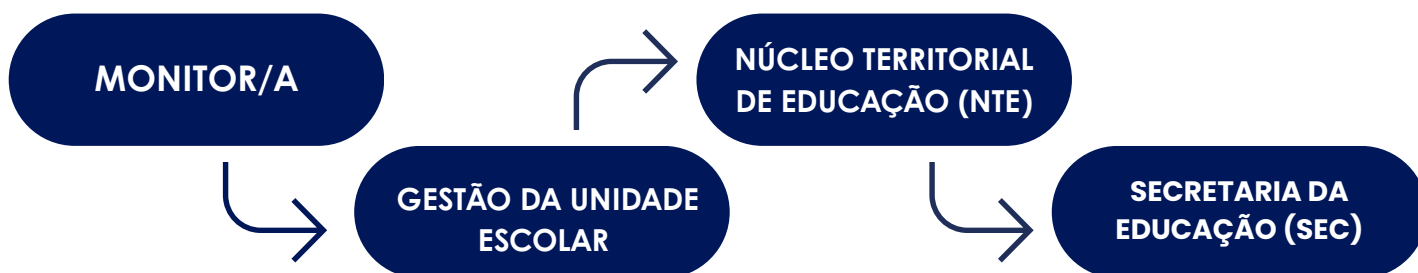
Prática de monitoria - de forma presencial pode acontecer durante a aula do(a) professor(a) do componente curricular da monitoria ou em reunião com os colegas monitorados em, no mínimo, 06 horas semanais. Excepcionalmente, as atividades também poderão ser realizadas de forma remota, por meio de ferramentas digitais, como e-mail, reuniões online ou outros meios de comunicação virtual que possibilitem o acompanhamento e a orientação dos estudantes monitorados.

Registros mensais da monitoria - as atividades deverão ser registradas por meio da elaboração do relatório no sistema de gestão SAGA (<https://saga.educacao.ba.gov.br/login.php>).

Declaração de monitoria- será emitida pela Secretaria da Educação do Estado, no <https://saga.educacao.ba.gov.br/login.php> ao final da monitoria, um certificado aos(as) monitores(as) que atuaram por, no mínimo, 3 (três) meses com atividades registradas no SAGA, como reconhecimento das atividades desenvolvidas no âmbito do Programa.

Lives - o(a) monitor(a) deverá participar das lives, que serão convocadas e anunciadas sem periodicidade definida. A ação será organizada pela Coordenação do Programa Mais Estudo/SEC.

EM CASO DE DÚVIDAS, A QUEM PROCURAR?



8. ESTRATÉGIAS DE MONITORIA

Como estratégias de atuação na monitoria, o(a) estudante monitor(a) pode realizar atendimentos individuais para esclarecer dúvidas e revisar conteúdos, bem como organizar grupos de estudo que favoreçam a troca de conhecimentos e a aprendizagem colaborativa. Também é recomendável propor atividades práticas e interativas, além de utilizar recursos tecnológicos, como plataformas digitais, vídeos e exercícios, para complementar e reforçar o aprendizado.

Além disso, o(a) monitor(a) pode apoiar o(a) professor(a) em sala de aula e nos laboratórios, auxiliando os(as) colegas nas atividades propostas. É importante, ainda, desenvolver ações de sensibilização sobre a relevância da iniciação científica e manter os(as) estudantes informados(as) sobre oportunidades acadêmicas, como projetos, parcerias, feiras, competições e olimpíadas, incentivando a participação e o desenvolvimento de habilidades científicas.

Ao implementar essas estratégias de monitoria, a UEE promove tanto o desenvolvimento científico quanto a recomposição das aprendizagens em componentes como Língua Portuguesa, Matemática, História e Geografia, por meio da colaboração entre pares, fortalecendo habilidades acadêmicas e incentivando a autonomia dos(as) estudantes.



9. CRONOGRAMA

ETAPA	PERÍODO
Processo de seleção interna para monitoria	Entre os dias 22/04 até 05/05/2026
Início das atividades de monitoria	06 de maio de 2026
Término das atividades de monitoria	16 de dezembro de 2026

ETAPA	RESPONSÁVEL	PERÍODO	DESCRIÇÃO
Seleção de novos(as) monitores(as)	UEE	Entre os dias 01 a 05 de cada mês*	Novos(as) monitores selecionados(as) para vagas ainda não ocupadas
Substituição de monitores(as) em vagas de monitoria já utilizada no SAGA	UEE	Entre os dias 10 e 20 de cada mês**	Substituição de monitores em vagas que já estavam supridas anteriormente

* Seleções de novos/as monitores somente até o mês de novembro/2026

** Substituições de monitores somente entre junho e novembro/2026

O(A) monitor(a) deverá elaborar o relatório mensal na plataforma SAGA (saga.educacao.ba.gov.br) e enviar para apreciação e validação do(a) diretor(a) de sua UEE para posterior pagamento da bolsa benefício. O relatório deve tomar como referência o **Anexo 1 - Plano de Atividades da Monitoria**.

Para maiores informações sobre acesso a plataforma SAGA acesse o GUIA DO MONITOR através do link: [Guia Simplificado Mais Estudo 2026](#)

10. COMPROVAÇÃO DAS ATIVIDADES REALIZADAS

Frequência e Relatório Mensal (Plataforma SAGA)

O(A) monitor(a) deve preencher o relatório mensal de atividades na plataforma SAGA entre o último dia útil do mês da monitoria e o 5º dia do mês seguinte. O(a) diretor(a) deverá validar o relatório até o 8º dia, sendo essa validação obrigatória para o pagamento da bolsa.

CRONOGRAMA DO RELATÓRIO DE FREQUÊNCIA MENSAL			
Mês de Atuação	DATA LIMITE PARA ENVIO E APROVAÇÃO		
	Elaboração do relatório (Monitor/a)	Envio de relatório para análise (Monitor/a)	Validação do relatório (Diretor/a)
Maio	de 01/05 até 30/05	de 30/05 até 05/06	de 30/05 até 08/06
Junho	de 01/06 até 30/06	de 30/06 até 05/07	de 30/06 até 08/07
Julho	de 01/07 até 31/07	de 31/07 até 05/08	de 31/07 até 08/08
Agosto	de 01/08 até 31/08	de 31/08 até 05/09	de 31/08 até 08/09
Setembro	de 01/09 até 30/09	de 30/09 até 05/10	de 30/09 até 08/10
Outubro	de 01/10 até 31/10	de 31/10 até 05/11	de 31/10 até 08/11
Novembro	de 01/11 até 30/11	de 30/11 até 05/12	de 30/11 até 08/12
Dezembro	de 01/12 até 16/12	de 17/12 até 21/12	de 17/12 até 21/12

11. CREDITAÇÃO DA BOLSA MONITORIA

A creditação da bolsa monitoria, no valor de R\$150,00 (cento e cinquenta reais) mensais, será realizada exclusivamente por meio da **Conta Poupança Social do Banco do Brasil**, destinada a beneficiários de programas sociais. O valor será creditado após o preenchimento do **Relatório de Atividades** e a validação pelo(a) diretor(a) escolar na plataforma SAGA.

A conta permite movimentações como envio e recebimento de dinheiro via PIX, saques, depósitos, pagamento de contas e recarga de celular, por meio do aplicativo do Banco do Brasil. Para o pagamento ao estudante, seguem os critérios abaixo:

- Estudante que possui conta corrente ou poupança no Banco do Brasil será habilitada a variação 74, correspondente ao pagamento da bolsa;
- Estudante que não possui conta no banco, será criada automaticamente com base no CPF, uma Conta Poupança Social.

Para ativação da conta, observar as orientações quanto a idade do estudante:

- Estudante menor de idade deve comparecer à agência de referência do município onde reside, acompanhado do responsável legal e com os documentos pessoais;
- Estudante maior de idade, por sua vez, pode realizar a ativação e regularização da conta diretamente pelo aplicativo do Banco do Brasil, sem necessidade de comparecer à agência.

A confirmação que o pagamento já foi realizado pode ser consultado na plataforma SAGA, onde o relatório de atividades ficará como “Pagamento Efetuado”, constando a data.





Estado da Bahia

**SECRETARIA
DA EDUCAÇÃO**